

 Indique clientes e ganhe dinheiro	REGULAMENTO	Código
Assunto: Indique e Ganhe Dinheiro		Data Publicação 05/09/2023

RESUMO

A Crefisa Empréstimo Financiamento e Investimento, visando aumentar o relacionamento com parceiros e clientes, disponibiliza uma ferramenta que possibilita ao Parceiro Indicador ter uma renda extra.

VIGÊNCIA

A partir de 8/9/2023.

OBJETIVO

Este documento tem o objetivo de estabelecer diretrizes para o processo de indicação de clientes.

CONDIÇÕES PARA CADASTRAMENTO DE PARCEIRO INDICADOR

- Pessoa física maior de 18 anos.
- Clientes e não clientes da Crefisa.

RESTRICÇÃO PARA CADASTRAMENTO DE PARCEIRO INDICADOR

Não serão permitidas indicações de:

- funcionários;
- ex-funcionários;
- prestadores de serviço;
- pessoas físicas com restrições internas na Instituição.

CONDIÇÕES DE DESCADASTRAMENTO DO PARCEIRO INDICADOR

A Crefisa poderá descadastrar o Parceiro Indicador, de forma unilateral, quando observadas as seguintes condições:

- se após o cadastramento, o Parceiro Indicador se enquadrar em uma das condições restritivas acima relacionadas;
- se for constatada fraude nas indicações.

CRITÉRIOS DE PREMIAÇÃO

APURAÇÃO DA CAMPANHA

Ao final de cada mês, a Crefisa irá apurar se a indicações realizadas foram convertidas em operações aprovadas, considerando os seguintes critérios:

- Serão consideradas somente operações **APROVADAS** e **PAGAS**.
- A operação deverá ter sido **APROVADA** e **PAGA** dentro do prazo de 10 dias contados da data da indicação.

Versão 00.1	Página 01
-------------	--------------

 Indique clientes e ganhe dinheiro	<h1>REGULAMENTO</h1>	Código
Assunto: Indique e Ganhe Dinheiro	Data Publicação 05/09/2023	

- Serão consideradas somente operações de clientes novos, ou seja, clientes que nunca realizaram contratos com a Crefisa.
- Estarão elegíveis a comissionamento somente indicações formalizadas pelo televendas.

O televendas é a Central de Atendimento ao cliente – Célula indique e ganhe

➤ Forma de contato:

- Telefones: 4004-4001 e 0800 703 8888
- WhatsApp: 11 51971302.
- E-mail: indiqueganhe@teletoscana.com.br

VALOR DA PREMIAÇÃO

- Será pago ao Indicador o valor de **R\$ 100,00** por operação **APROVADA e PAGA**.
- A cada 10 contratos **indicados e aprovados** o indicador ganha mais **R\$ 100,00**.

REGRAS DE PAGAMENTO

A premiação será apurada mensalmente, no **5º DIA ÚTIL** do mês subsequente, e paga ao Indicador até o **11º DIA ÚTIL** do mês subsequente, considerando a data de aprovação da operação.

O pagamento da premiação será através de conta-corrente ou poupança indicada, sendo observadas as seguintes condições:

- A conta-corrente indicada tem de ser **OBRIGATORIAMENTE** de mesma titularidade do Parceiro Indicador.
- Não será paga premiação para operações liquidadas de forma antecipada.
- Para indicações feitas por clientes que tenham operações em aberto e em atraso com a Crefisa, o valor da premiação será utilizado para abatimento ou liquidação do saldo devedor em aberto.
- Caso seja constada fraude, não será paga a premiação.